



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

18 de Agosto

LEI N° 2.350/2018

**“DÁ NOME DE CARLOS ROBERTO DA SILVA
“CARLOS PRETO” À CASA DE APOIO AOS
PIUMHIENSES EM TRATAMENTO NA CIDADE
DE PASSOS/MG”.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada **Carlos Roberto da Silva “Carlos Preto”**, a casa de apoio aos Piumhienses em tratamento na cidade de Passos/MG.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 17 de Agosto de 2018

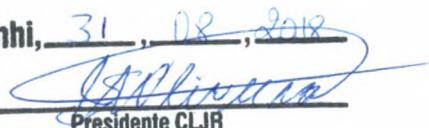
Adeberto José de Melo
PREFEITO MUNICIPAL



18/01/2018
P. L. J. R.

**Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno**

Piumhi, 31.08.2018



Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos do Município
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17/08/18

Data da publicação: 17/08/18



18/01/2018 para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos do Município
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31/08/2018

Data da publicação: 03/09/2018

